

= **PORTARIA Nº. 12.268/16** =

"CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDOR A CADIDATO AO CARGO ELETIVO DE VEREADOR".

JOSE CANDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o servidor abaixo requereu afastamento para concorrer ao Cargo Eletivo de Vereador.

Considerando a exigência de desincompatibilização prevista na lei nº. 64/90 e demais normas aplicáveis.

RESOLVE

- 1º) Conceder afastamento a servidora Sra. **Carla Denise da Lomba**, Professora de Educação Básica I, que concorre ao Cargo Eletivo de Vereadora, a partir de 02 de Julho de 2016, até o dia 02 de Outubro do corrente ano, de acordo com o artigo 98 da Lei Complementar 001/97.
- 2º) O afastamento fica condicionado a comprovação do registro da candidatura junto a Justiça Eleitoral.

C U M P R A - S E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 01 DE JULHO DE 2016.

= JOSE CANDIDO MACEDO FILHO =
Prefeito Municipal

